DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXXIII - N° 6.819
Sexta-feira, 1º de Novembro de 2024

# Vereadora se queixa de "pouco tempo de debate para votar projetos polêmicos"

## Marta Rodrigues afirma que votou a favor do reajuste do IPTU para reduzir danos

Foto: Antonio Queirós



"A votação não foi satisfatória, foram projetos polêmicos que dialogam com nossa cidade, mas que não houve tempo de debate e discussão, e chegaram de forma truncada, em tempo recorde. Recebemos a ementa dos projetos na sexta-feira (25) e só na segunda (28) que tivemos acesso ao conteúdo, para votar hoje (quarta-feira, 30)", explicou a vereadora Marta Rodrigues (PT).

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

# Marta Rodrigues faz ressalvas a aprovação de projetos do Executivo

## Para a vereadora a votação não foi satisfatória porque o tempo para debater as propostas foi curto

Foto: Antonio Queirós



*Vereadora Marta Rodrigues*

Integrante das Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a vereadora Marta Rodrigues (PT) fez ressalvas e apresentou votos contrários, na tarde de quarta-feira (30), a três projetos aprovados durante sessão ordinária no plenário da Câmara Municipal de Salvador. Segundo ela, as matérias do Executivo Municipal apresentavam falta de transparência, ausência de conteúdo e pouco tempo para análise.

A vereadora fez ressalvas ao PLE-162/2024 cuja ementa dispõe sobre a atualização dos limites do IPTU com base na variação anual do IPCA. Isso porque a proposição incluía no texto outras quatro matérias diferentes, como aumento do ISS e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Cosip), mas também a prorrogação do Procultura e Proturismo, sobre a qual ela se manifestou a favor.

"A votação não foi satisfatória, foram projetos polêmicos que dialogam com nossa cidade, mas que não houve tempo de debate e discussão, e chegaram de forma truncada, em tempo recorde. Recebemos a ementa dos projetos na última sexta-feira (25) e só na segunda (28) que tivemos acesso ao conteúdo, para votar hoje (quarta-feira, 30)", diz.

Segundo a vereadora, em relação à iluminação pública, as alterações previstas carecem de ajuste para promover justiça social e tributária, uma vez que o município passa a arrecadar mais, mas não amplia a isenção para os mais pobres. "As medidas são louváveis sob a perspectiva de ampliar a prestação de serviço público com painéis solares", afirma Marta.

Ainda conforme Marta Rodrigues, comparativamente, as tarifas sociais de energia elétrica alcançam faixas de consumo de até 220 kWh, sendo considerado, até esse limite, como categoria "B1 subclasse baixa renda". "Para a fixação das faixas de contribuição Cosip, é medida de justiça social e tributária que seja ampliada a faixa de isenção ao consumo, pelo menos, de 100 Kwh", acrescenta a vereadora.

Quanto ao ISS, a petista explica que a proposta da municipalidade é elevar as alíquotas do imposto dos serviços médicos que irão aumentar os preços dos planos de saúde. "Serviços fora do SUS de 2% para 4% e os serviços dos planos de saúde de 2% para 5%. Trata-se de um aumento perverso que povo pobre e a classe média que utiliza serviços fora do SUS por causa dos dados alarmantes de atenção básica em Salvador. Esse aumento da alíquota de ISS será um fator determinante para que as operadoras repassem o custo do aumento aos usuários e clientes", afirma.

Para a vereadora Marta, a predileção do município em majorar especificamente os serviços médicos demonstra descaso com a população, sobretudo quando verificados quais os setores econômicos de Salvador têm ganhado isenções, benefícios fiscais e descontos, como grandes construtoras, incorporadoras, concessionárias de ônibus e clubes sociais.

### IPTU

Em relação ao IPTU, a vereadora disse que votou a favor do reajuste para mitigar danos piores. "Votamos a favor porque entendemos que manter o aumento do IPTU com a base no IPCA ainda é uma medida mitigadora de danos. Dos males o menor, já que o prefeito não quer debater revisão de planta genérica e contornar a discrepância da realidade dos valores. A solução é continuar reajustando pelo IPCA", afirma.

> **"A votação não foi satisfatória, foram projetos polêmicos que dialogam com nossa cidade, mas que não houve tempo de debate e discussão, e chegaram de forma truncada, em tempo recorde. Recebemos a ementa dos projetos na última sexta-feira (25) e só na segunda (28) que tivemos acesso ao conteúdo, para votar hoje (quarta-feira, 30)",**
>
> **Marta Rodrigues**

Já o PLE-161/2024, da securitização de ativos e normativos das dívidas ativas, foi visto por Marta Rodrigues como um perigo. "Traz um debate em cima do achismo, criando empresa para a Prefeitura vender para instituição privada direitos que tem em relação a devedores em troca de deságio. Se a pessoa tem uma dívida, ao invés de a Prefeitura cobrar dela, se faz um negócio paralelo com uma empresa, que paga o valor da dívida com deságio e a empresa passa a ser o titular do crédito contra o devedor, sendo que a Prefeitura já terá recebido um valor correspondente", declara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

**Presidente:**
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

**1ª Vice-Presidente:**
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

**2º Vice-Presidente:**
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

**3º Vice-Presidente:**
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

**1º Secretário:**
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

**2º Secretário:**
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

**3º Secretário:**
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

**4º Secretário:**
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

**Ouvidor-Geral:**
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

**Ouvidor-Substituto:**
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

**Corregedor-Geral:**
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

**1ª Vice-presidente suplente:**
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

**1º Secretário suplente:**
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

**2º Secretário suplente:**
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

**Diretor de Comunicação**
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

**SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS**

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

**TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3**

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil